

**ACTA**

Aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Vice – Presidente da Câmara – António de Azevedo e Castro – e Vereadores – Domingos Bragança Salgado, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Francisca Maria da Costa Abreu, Alberto Teixeira de Oliveira, Rui Vítor Poeiras Lobo da Costa, Carlos Manuel Amaral Vasconcelos, Belmiro Jordão, Ana Gonçalves da Silva Vidal e António José Salgado Almeida. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

Não compareceu o Presidente da Câmara, cuja falta foi considerada justificada. -----

**----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----****----- INTERVENÇÕES -----**

**1 – Vereador Rui Vítor Costa – a)** – Saudou, de forma particular, a decisão do Governo em publicar, no passado dia 28 de Janeiro, o diploma que regulamenta o Plano de Intervenção para o Vale do Ave (PIAVE) e que integra nas medidas gerais, designadamente, o alargamento da idade máxima de acesso aos estágios (40 no Vale do Ave, até 30 nos outros), bem como a duração dos mesmos (de 9 para 12 meses), majorações de 20% nos apoios concedidos às contratações e majorações de 10% nas iniciativas locais de emprego. Reportando-se, ainda, ao referido diploma, apontou as seguintes medidas específicas concedidas ao Vale do Ave: reinserção profissional dos desempregados, oriundos dos sectores têxtil e do vestuário, que afixam prestações de desemprego, através do desenvolvimento de actividades de interesse social, nomeadamente em áreas como a do serviço de apoio social e de proximidade, reabilitação do património ambiental, arquitectónico e cultural, animação turística e

tempos livres, sendo que esta reinserção implica uma formação específica e um exercício dessas actividades, relevando o facto de, além da componente de formação e integração social, o desempregado auferir um subsídio complementar da respectiva prestação mensal de desemprego (+ 20% pago pela Segurança Social + subsídio de alimentação e seguro pago pela entidade promotora); formação e inserção de desempregados à procura do primeiro ou de novo emprego, inscritos nos centros de emprego, com qualificações de nível IV e V, com o objectivo de, através da aquisição de novas competências em diferentes domínios, complementada com um estágio profissional, potenciar a formação de base e as competências adquiridas pelos respectivos destinatários para competências nos domínios da gestão de micro, pequenas e médias empresas, ambiente, qualidade, urbanismo, tecnologias de informação e comunicação, concepção e desenvolvimento de novos produtos; apoio à mobilidade profissional dos trabalhadores em risco de desemprego ou desempregados, inscritos nos centros de emprego, oriundos dos sectores têxtil e do vestuário, que obtenham emprego por conta de outrem em sectores de actividade emergentes, permitindo, entre outras coisas, compensar eventuais quebras salariais e incentivar a mudança e a requalificação; incentivo à criação de emprego; incentivo à criação de micro empresas; facilidades no microcrédito bancário. Referiu outras medidas importantes tais como o acesso ao subsídio de desemprego para quem tiver nove meses de descontos (anteriormente eram dezoito meses), bem como o aumento da duração do subsídio de desemprego, que passou de trinta para trinta e oito meses. Saudou, também, a assinatura de um protocolo entre o Ministério da Saúde e a Associação Comercial e Industrial de Guimarães para o desenvolvimento de técnicas e competências que permitam, num futuro próximo, a produção e comercialização de material cirúrgico de alto valor



acrescentado, no concelho de Guimarães. Acrescentou que estas iniciativas decorrem das propostas concretas do Partido Social Democrata, numa primeira fase ao nível do concelho de Guimarães e mais tarde a nível distrital, sendo que estas intervenções resultam directamente do “Programa VIA” que assentava em duas vertentes essenciais: a vertente social e a vertente de reconversão/modernização industrial. Por último, disse que o Partido Social Democrata se sente recompensado por todo o esforço desenvolvido, não tendo feito mais do que aquilo que entendem exigível aos partidos políticos – lutar pela sua terra e pelas suas gentes com toda a dedicação, determinação e imaginação necessárias às soluções concretas, empenhar-se séria e dedicadamente e terem resultados práticos, nomeadamente na política de emprego e de promoção industrial em Guimarães, como de há muito defendem; **2 – Vereador Carlos Vasconcelos – a)** – Fez um pedido de esclarecimento sobre o ponto de situação do Protocolo com o Vitória Sport Clube relativamente à cedência da Piscina à Câmara Municipal; **3 – Vereador António Salgado Almeida – a)** – Disse que os Centros de Saúde do concelho tinham atingido níveis de ruptura em consequência de um pequeno surto de gripe, pelo que defendeu o regresso do serviço de urgência para o Centro de Saúde da Amorosa, bem como o alargamento do seu horário de funcionamento, das 08:00 horas até às 24:00 horas. Defendeu, também, a reabertura das consultas urgentes em Pevidém, que irão servir aquela zona e a população de Serzedelo. Por último, disse que gostaria que o Hospital Senhora da Oliveira deixasse de ter o estatuto de empresa e o conceito de “S.A.”, pois considera que esta é uma questão que ajudará a resolver a qualidade do serviço público de saúde; **4 – Vice – Presidente da Câmara –** Sobre as intervenções feitas, esclareceu: **a)** – Sobre o PIAVE, disse que esperava que as propostas constantes deste Plano de Intervenção viessem a ter,

efectivamente, efeitos positivos, realçando a medida, que considerou importante, sobre o desenvolvimento de técnicas e competências para a produção e comercialização de material cirúrgico, no concelho de Guimarães; **b)** – Relativamente à questão levantada pelo Vereador Carlos Vasconcelos, disse que a proposta aprovada em reunião de Câmara sobre a cedência da Piscina à Câmara Municipal, foi do prévio acordo da Direcção do Vitória Sport Clube. Todavia, a mesma Direcção não chegou a assinar o acordo definitivo, designadamente por razões que se prenderam com registos prediais. Acrescentou que este processo estava a ser trabalhado e que se fosse concluído que não seria possível dar-lhe seguimento de harmonia com o que ao tempo se aprovou, então seria apresentada nova proposta à Câmara para revogação da deliberação tomada; **c)** – Sobre a questão do serviço público de saúde disse concordar com a intervenção do Vereador António Salgado Almeida, referindo ser conveniente chamar a atenção para estes problemas, cuja resolução depende do poder político. --

#### ----- DELIBERAÇÕES -----

Foi aceite, por unanimidade, votar, antes da ordem do dia, as seguintes propostas: **CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 3/2004 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS** - Presente a seguinte informação da Secção de Aprovisionamento: “Solicita-se declaração de cabimento para a prestação de serviços de segurança e vigilância, com vista a ser adjudicado à empresa “2045 – Empresa de Segurança, S.A.”, contribuinte fiscal n.º 502332905, com sede na Rua Alto do Moutinho, n.º 1 – 2665-291 Malveira, pelo valor de €785.976,00 (setecentos e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e seis euros), acrescido de IVA (19%). **Tipo de Despesa:** OA42/05; **Classificação analítica:** 91.5.0; **Repartição de Encargos:** Ano de 2005: €327.490,00



(trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa euros) + IVA (19%) = €389.713,10 (trezentos e oitenta e nove mil setecentos e treze euros e dez cêntimos); **Ano de 2006:** €392.988,00 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e oitenta e oito cêntimos) + IVA (19%) = €467.655,72 (quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos); **Ano de 2007:** €65.498,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito euros) + IVA (19%) = €77.942,62 (setenta e sete mil novecentos e quarenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos).”

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 3/2004 –  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA  
– ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO**

**CONTRATO** – Presente o Relatório Final respeitante ao concurso público identificado em epígrafe, bem como a correspondente minuta do contrato. O Relatório Final propõe que a prestação de Serviços de Segurança e Vigilância seja adjudicada à concorrente “2045 Empresa de Segurança, S.A.”, pelo valor de €785.976,00 (setecentos e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e seis euros + IVA à taxa legal em vigor. O relatório final e a minuta do contrato dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO**

**APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 3/2004 –  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA  
– APROVAÇÃO DO PRAZO DE INÍCIO E TERMO DA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** – Presente a seguinte proposta:

“Considerando que por razões que se prendem com a tramitação do processo, os serviços objecto deste concurso já não poderão iniciar-se em Janeiro de 2005, conforme estava previsto. Uma vez que o concurso foi

aberto para um prazo de dois anos (Janeiro de 2005 a Dezembro de 2006), proponho que o período do fornecimento de serviços se considere de Março de 2005 a Fevereiro de 2007, da seguinte forma: Ano de 2005: €327.490,00 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa euros) + IVA (19%) = €389.713,10 (trezentos e oitenta e nove mil setecentos e treze euros e dez cêntimos); Ano de 2006: €392.988,00 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e oitenta e oito cêntimos) + IVA (19%) = €467.655,72 (quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos); Ano de 2007: €65.498,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito euros) + IVA (19%) = €77.942,62 (setenta e sete mil novecentos e quarenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos). **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

#### ----- INFORMAÇÕES -----

O Presidente da Câmara deu as seguintes informações: **1** – Disse que a explicação dada pela CP para a retirada temporária dos modernos comboios da linha-férrea de Guimarães se deveu a um período experimental com as antigas carruagens, restauradas e remodeladas, pelo que as novas composições já voltaram a circular na referida linha; **2** – Da atribuição do 1.º Prémio Nacional de Arquitectura Paisagística ao Cemitério Municipal de Monchique. -----

#### ----- ORDEM DO DIA -----

#### ----- INFORMAÇÕES -----

**1** – Dos ofícios da Associação de Municípios do Vale do Ave dando conhecimento que, por deliberação do respectivo Conselho de Administração, de 11 de Janeiro de 2005, foi designado o Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Dr. António Magalhães, como seu representante junto da Associação das Colectividades Têxteis Europeias,



junto da Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto e junto do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave; **2** – Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 24 de Janeiro de 2005, que aprovou a alteração número três ao Orçamento, Plano de Investimentos e Plano de Actividades da Câmara Municipal de Guimarães, para o ano de 2005, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

**CÂMARA – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2005. DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Absteve-se a Vereadora Ana Vidal. -----

**OBRAS PÚBLICAS – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 309 – RECURSO HIERÁRQUICO** – Presente a

seguinte informação da Comissão de Abertura do Concurso em epígrafe: “No decorrer do acto público para abertura das propostas apresentadas no concurso identificado em epígrafe, o concorrente n.º 7 “M. Couto Alves, S.A.” apresentou uma reclamação que se encontra anexa à acta dela fazendo parte integrante, contra a deliberação da comissão que admitiu a concurso a proposta do concorrente n.º 1 “Pavia – Pavimentos e Vias, S.A.”, alegando que, “de acordo com o exigido na alínea b) do art.º 94.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não deverão ser admitidas as propostas que não estiverem instruídas com os documentos exigidos pelo n.º 1 do art.º 73.º, bem como pelo Programa de Concurso. De acordo com a alínea d) do ponto 16.1 do Programa de Concursos é exigida a apresentação de um gráfico dos valores mensais acumulados, o que o concorrente Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. não apresentou, devendo, por isso, ser excluído do concurso.” Em face desta reclamação a Comissão de abertura das propostas deliberou, por unanimidade, não lhe dar

providimento pelas razões que constam da acta do acto público, nas quais se refere que o concorrente n.º 1 “Pavia - Pavimentos e Vias, S.A.” apresentou o documento exigido na alínea d) do ponto 16.1 do Programa do Concurso – Plano de Pagamentos. Embora nesse documento não esteja desenhado o gráfico dos valores mensais acumulados em percentagem, certo é que apresenta naquele documento os valores mensais e as percentagens acumuladas, exigidas no Programa do Concurso. O concorrente 7 “M. Couto Alves, S.A.”, não se conformando com a decisão da Comissão, que indeferiu a sua reclamação, interpôs recurso hierárquico, cujas alegações, agora apresentadas, cumpre analisar. O concorrente n.º 7 “M. Couto Alves, S.A.” vem alegar os motivos já expostos na sua reclamação, não apresentando factos ou razões novas que pudessem levar a Comissão de Abertura das Propostas a alterar a decisão já tomada. Entende a Comissão de Abertura de Concurso que não pode excluir a proposta do concorrente n.º 1 “Pavia - Pavimentos e Vias, S.A.”, uma vez que o documento exigido foi apresentado, acompanhando a sua proposta. Tal como também esta Comissão esclareceu no decorrer do acto público, conforme consta da competente acta, nesta fase do concurso apenas se verifica a existência, ou não, dos documentos exigidos no Programa do Concurso. Já quanto à análise dos documentos, ela será feita na fase de análise das propostas, competindo à respectiva Comissão (Comissão de Análise das Propostas) classificar as propostas em função dos documentos que as instruem de acordo com os critérios pré-estabelecidos. Assim, entende a Comissão de Abertura de Concurso manter a decisão tomada em sede de acto público do concurso, e propor o indeferimento do recurso hierárquico agora apresentado.” O Recurso Hierárquico dá-se aqui por reproduzido e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas.

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O**



**RECURSO, NOS TERMOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DO CONCURSO. -----****OBRAS PÚBLICAS – NOVO MERCADO MUNICIPAL – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS** – Presente para ratificação o

despacho do Presidente da Câmara, datado de 4 de Fevereiro de 2005, que concordou com a seguinte informação dos serviços do Departamento de Obras Municipais: “No Plano de Actividades para o ano de 2005 consta a execução da obra em título, onde foi inscrita a verba de €2.000.000,00 (dois milhões de euros), destinada a suportar a despesa com a rubrica 08.04.01. Com vista a ser adjudicada a empreitada à empresa “Cari – Casimiro Ribeiro & Filhos, Lda.”, conforme proposto pela Comissão de Análise de Propostas em 5 de Janeiro de 2005, pelo preço de €5.430.983,03 (cinco milhões quatrocentos e trinta mil novecentos e oitenta e três euros e três cêntimos) + IVA e atento o plano de pagamentos da respectiva proposta, sugiro a seguinte repartição de encargos: **Ano de 2005** – €1.904.761,90 (um milhão novecentos e quatro mil setecentos e sessenta e um euros e noventa cêntimos) + IVA = €2.000.000,00 (dois milhões de euros); Ano de 2006 - €3.526.221,13 (três milhões quinhentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e um euros e treze cêntimos) + IVA = €3.702.532,19 (três milhões setecentos e dois mil quinhentos e trinta e dois euros e dezanove cêntimos).” **DELIBERADO RATIFICAR POR MAIORIA.**

Votaram contra os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal, que apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos nas listas do PSD **votaram** contra o ponto 3 da agenda desta reunião por entenderem: 1 – Ser pública e conhecida a oposição do PSD relativamente à construção do novo mercado municipal nos moldes propostos pelo PS. 2 – Terem-se candidatado no quadro de um programa eleitoral apresentado aos cidadãos pelo Partido Social-

Democrata em que se defendia a requalificação do actual mercado. Continuam a pensar assim na defesa do património concelhio e do interesse económico e social da comunidade. 3 – A repartição de encargos que se votou tem como pressuposto a opção política de construção de um novo mercado municipal em detrimento da opção de requalificação do actual mercado. 4 – Honrar sempre os compromissos assumidos com a população.” -----

### **OBRAS PÚBLICAS – NOVO MERCADO MUNICIPAL – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**

– Presente o Relatório Final respeitante ao concurso público identificado em epígrafe, bem como a correspondente minuta do contrato. O Relatório Final propõe que a empreitada em epígrafe seja adjudicada à concorrente “Casimiro Ribeiro & Filhos, Lda.”, pelo valor de €5.430.983,03 (cinco milhões quatrocentos e trinta mil novecentos e oitenta e três euros e três cêntimos) + IVA, sendo o prazo de execução de 450 dias. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 07.01.03.03. O relatório final e a minuta do contrato dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas.

**DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Votaram contra os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal, que apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos nas listas do PSD **votaram** contra o ponto 4 da agenda desta reunião por entenderem: 1 – Serem públicas e conhecidas a oposição do PSD sobre à construção do novo mercado municipal nos moldes propostos pelo PS. 2 – Os vereadores do PSD candidataram-se no quadro de um programa eleitoral apresentado aos cidadãos pelo Partido Social-Democrata em que se defendia a requalificação do actual mercado. Continuam a pensar assim na defesa do património concelhio e do



interesse económico e social da comunidade. 3 – A adjudicação e aprovação da minuta do contrato que se votou têm como pressuposto a opção política de construção de um novo mercado municipal em detrimento da opção de requalificação do actual mercado. 4 – Honrar sempre os compromissos assumidos com a população.” -----

**PATRIMÓNIO – AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 44,42 M2 PARA A OBRA “NOVA VIA ENVOLVENTE AO PARQUE DO MOINHO DO BURACO”**

– **FREGUESIA DE SELHO S. JORGE** – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 25 de Janeiro de 2005, que concordou com a seguinte informação da Secção de Património: “A Câmara Municipal adquiriu em 18 de Novembro de 2004 430 m2 de terreno ao Sr. João Joaquim de Sá para a obra mencionada em epígrafe. Sucede que, devido a uma pequena divergência entre a medição feita em projecto e a medição rigorosa feita após a implantação da obra, foi necessário ocupar mais 44,42 m2 do terreno do referido Sr. João Joaquim de Sá. Além disso, foram derrubadas árvores de frutos e videiras que não estavam integradas na área dos 430 m2, adquiridos por escritura de expropriação amigável. Porém, o Sr. João Joaquim de Sá faleceu recentemente, o que impediu que a viúva e restantes herdeiros pudessem, de forma célere, celebrar nova escritura. Foi proposto pela viúva que a Câmara Municipal proceda à celebração de um contrato promessa ainda durante o mês de Janeiro, no qual o Município pagaria a quantia de €1.000,00 (mil euros), ficando €250,00 (duzentos e cinquenta euros) para receber no acto da escritura. Atendendo a que o valor /m2 do terreno se mantém igual ao da anterior aquisição, ou seja, pelos 44,42 m2 deverá ser pago a quantia de €1.110,50 (mil cento e dez euros e cinquenta cêntimos), acrescendo €139,50 (cento e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos) pela

destruição das benfeitorias que constituíam as árvores de fruto. No que concerne às árvores de fruto, foi considerado pelo Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente que o valor da indemnização pela sua destruição é justo, tendo em conta o seu estado adulto e em plena produção. Nestes termos, solicita-se despacho que autorize o pagamento dos €1.000,00 (mil euros) mediante celebração de contrato promessa à viúva e restantes herdeiros do Sr. João Joaquim de Sá, ficando a quantia de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) para pagamento no acto da escritura de expropriação amigável.” Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 02 e na unidade económica 07.01.01. **DELIBERADO RATIFICAR POR MAIORIA.** Abstiveram-se os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal. -----

**PATRIMÓNIO – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO PAROQUIAL DE URGEZES**

– Presente a seguinte informação da Secção de Património: “A Junta de Freguesia de Urgezes oficiou à Câmara Municipal no sentido de ser deliberado por esta Autarquia a compra de uma parcela de terreno, situada a Sul do Cemitério daquela freguesia, com a área de 571,50m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Guimarães, sob o n.º. 01.354/Urgezes e do artigo matricial urbano 1. 533, uma vez que não era possível proceder a uma operação de destaque do terreno em causa. Este terreno destina-se à ampliação do Cemitério de Urgezes, no entanto o mesmo não será objecto de abertura de covais ou depósito de corpos, pelo que apenas poderá ser objecto de intervenção, para criação de uma zona de protecção arborizada, alargamento do espaço de circulação, reconstrução de instalações sanitárias ou espaço de arrecadação do próprio Cemitério, conforme informação entretanto prestada pelos Serviços da Divisão de Projectos e Planeamento Urbanístico datada de 13 de Janeiro



de 2005. Atendendo a que a Junta de Freguesia já efectuou o pagamento de parte do valor devido pelo terreno, mediante celebração de contrato promessa outorgado em 15 de Abril de 2002, o restante valor a pagar será, de acordo com a Junta de Freguesia de €5.107,40 (cinco mil cento e sete euros e quarenta cêntimos). Todavia, somente a Câmara municipal tem legitimidade legal para proceder a uma aquisição parcelar de um prédio, usando da prerrogativa ínsita no artigo 11º do Código das Expropriações. Desta forma, pretende a Junta de Freguesia de Urgezes que a Câmara Municipal delibere adquirir ao Sr. Alfredo da Silva e mulher, Maria do Rosário Monteiro, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, contribuintes fiscais, respectivamente, nºs. 106 881 086 e 148 796 028, residentes na Rua Comendador Manuel Pereira Bastos, freguesia de Urgezes, deste concelho, a parcela acima identificada, pelo preço de €5.107,40 (cinco mil cento e sete euros e quarenta cêntimos), nos termos previstos no mencionado artigo 11º do Código das Expropriações.”

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**TRÂNSITO – EB 2,3 DE FERMENTÕES – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO (2 DE FEVEREIRO)** – Presente, para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 17 de Janeiro de 2005, que concordou com a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido de colaboração pela cedência de um autocarro no dia 2 de Fevereiro para o transporte dos alunos ao “Guimarães Shopping”. Considerando tratar-se de uma visita de estudo e a importância das mesmas no aproveitamento escolar dos alunos. Considerando não haver inconveniência para os serviços a cedência da viatura em causa. Submete-se à aprovação do Executivo Camarário a ratificação do transporte solicitado.” **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

**TRÂNSITO – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE GUIMARÃES – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 1 de Fevereiro de 2005, que concordou com a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido de colaboração pela cedência de um autocarro no dia 3 de Fevereiro para o transporte dos utentes da Associação de Reformados de Guimarães à Escola EB 2,3 de Briteiros. Considerando tratar-se do Carnaval Sénior 2005 e a importância deste tipo de iniciativas junto das Instituições de Apoio à Terceira Idade do Concelho e não haver inconveniente para os serviços a disponibilidade da viatura em causa. Submete-se à aprovação do Executivo Camarário a ratificação do transporte solicitado.” **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

**TRÂNSITO – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS DO DISTRITO DE BRAGA – CEDÊNCIA DE VIATURA** – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 4 de Fevereiro de 2005, que concordou com a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido de colaboração para cedência de uma viatura para o dia 4 de Fevereiro para efectuar o transporte do jovem José Alberto Dias Ribeiro do Porto para Guimarães, onde reside. Considerando a impossibilidade da Associação de Apoio a Deficientes Visuais do Distrito de Braga em efectuar o transporte e não haver inconveniente para os serviços a disponibilidade da viatura. Submete-se à aprovação do Executivo Camarário a ratificação do transporte solicitado.” **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

**TRÂNSITO – COOPERATIVA FRATERNA – PROJECTO “ESPAÇOS DE VIDA”** – Presente para ratificação o despacho do Vice-



Presidente da Câmara, datado de 3 de Fevereiro de 2005, que concordou com a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido de colaboração pela cedência de um autocarro nos dias 9 de Fevereiro, 22, 23 e 24 de Março, 21, 27, 28 e 29 de Dezembro para o transporte de jovens dos Bairros de Gondar e Atougua. Considerando a importância do Projecto “Espaços de Vida” na ocupação de tempos livres dos jovens e o conjunto de actividades lúdico-recreativas a desenvolver. Considerando não haver inconveniente para os serviços a cedência da viatura em causa. Submete-se à aprovação do Executivo camarário a ratificação do transporte solicitado, bem como a prestação de trabalho extraordinário.” **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

**SUBSÍDIOS – SUBSÍDIOS AOS CLUBES DESPORTIVOS – ÉPOCA 2004/2005** – Presente a seguinte proposta: “Na sequência do propósito assumido pela Câmara Municipal nos últimos anos de apoiar os clubes e associações desportivas, principalmente os que apostam na formação de jovens, com critérios de justiça e de rigor, submete-se à aprovação da Câmara Municipal a seguinte proposta de atribuição de **Subsídios aos Clubes Desportivos** do nosso Concelho para a época 2004/2005: **A. ESCOLAS DE FORMAÇÃO – Juniores, Juvenis, Iniciados e Infantis** – Subsídio de €5.000,00 (cinco mil euros) por cada modalidade. **B. CLASSES JOVENS – Juniores, Juvenis, iniciados e Infantis – Modalidades** – Andebol, basquetebol, voleibol, futebol de 11, futebol de salão, hóquei em patins. **Subsídios:** competições de âmbito local ou distrital - €375,00 (trezentos e setenta e cinco euros); competições de âmbito regional (distritos limítrofes) - €550,00 (quinhentos e cinquenta euros); competições de âmbito nacional - €750,00 (setecentos e cinquenta euros). **Excepções:** nas modalidades de natação, ciclismo, desporto para

deficientes, pesca desportiva, BTT, xadrez, ténis e pólo aquático, os clubes recebem um apoio de €550,00 (quinhentos e cinquenta euros) por cada equipa em cada escalão ou €50,00 (cinquenta euros) por cada atleta quando, num determinado escalão, o número de atletas for inferior a nove.

**Atletismo** – O Atletismo foi uma modalidade com grande expressão em Guimarães mas, nos últimos anos, tem havido um decréscimo no número de praticantes, e mesmo no de eventos desportivos. Assim, pretende a Câmara Municipal de Guimarães criara vários incentivos a esta modalidade, para que nos próximos anos apareçam novos valores, de forma sustentada e continuada. A construção da Pista de Atletismo servirá, a longo prazo, para relançar a modalidade nas suas mais variadas vertentes, pelo que se torna necessário reformular os apoios a esta modalidade, de forma a inverter o estado actual do seu desenvolvimento. Serão criados vários incentivos para os clubes, com destaque para o reforço do subsídio à actividade federada, será aumentado para o dobro. As Disciplinas Técnicas do Atletismo – lançamento do disco e dardo, salto em comprimento e altura, etc. – que actualmente não tem qualquer expressão no universo desportivo Vimaranesense, serão uma das prioridades a ter em conta nos próximos anos, podendo futuramente ter apoios diferenciados em relação ao Cross ou à Estrada. Neste sentido, propõe-se um Subsídio de €100,00 (cem euros) por cada jovem atleta federado. **C. SÉNIORES –**

**Inatel** (futebol e atletismo) e futebol feminino federado – subsídio de €300,00 (trezentos euros). **D. FUTEBOL POPULAR** – Na sequência do estabelecido nos últimos anos, mantemos a atribuição de um subsídio geral à Associação de Futebol Popular de Guimarães, que o utilizará no pagamento das arbitragens dos jogos. O subsídio a atribuir será no valor de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), servindo para custear as arbitragens nos jogos dos campeonatos da 1.ª e 2.ª Divisão, Juniores, Taça





Cidade Berço, Super Taça e Troféus de final da época, conforme documento comprovativo da despesa a enviar pela A.F.P.G. **E. DESPORTOS INDIVIDUAIS** – Os subsídios aos atletas naturais ou residentes no Concelho de Guimarães, com idade inferior a 25 anos, mediante prova documental de participação e conquista do feito, deverão ser atribuídos aos Clubes que representam, ficando escalonados da seguinte forma: Título Regional - €250,00 (duzentos e cinquenta euros); Título Nacional - €500,00 (quinhentos euros); Título Internacional – €750,00 (setecentos e cinquenta euros). **F. ACTIVIDADE ESPECÍFICA** – No âmbito da actividade específica, pretende-se manter a diversificação de modalidades e apoiar a afirmação dos Clubes nos primeiros patamares das principais competições nacionais. Para além do futebol, o andebol, o voleibol, o basquetebol e a natação são, indiscutivelmente, grandes modalidades nacionais onde a afirmação da Cidade é importante e onde a nossa presença representa uma mais valia sócio-desportiva de relevo. O Desportivo Francisco de Holanda no andebol, o Vitória Sport Clube no voleibol, basquetebol, pólo aquático e natação, a Casa do Povo de Fermentões no andebol, voleibol e atletismo e o Clube de Ténis de Guimarães na promoção do ténis, estão a disputar na presente época os principais Campeonatos Nacionais destas modalidades, e em alguns casos poderão participar nas provas europeias em representação do nosso País. Na concretização da política desportiva atrás enunciada, proponho: Que a Câmara Municipal conceda subsídios extraordinários aos seguintes clube: Desportivo Francisco de Holanda, Vitória Sport Clube (Secção de Voleibol), Casa do Povo de Fermentões, Vitória Sport Clube (Secção de Natação) no valor de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros) cada e ainda ao Clube de Ténis de Guimarães e Vitória Sport Clube (Secção de Pólo Aquático) com €10.000,00 (dez mil euros)

cada, como forma de apoio às suas participações nessas competições. O processamento dos subsídios será concretizado após requerimento dos clubes ou atletas interessados, que deverão fazer prova da sua participação nas modalidades, campeonatos ou competições respectivos, bem como do número de atletas inscritos por cada escalão, através de declaração confirmativa emanada das respectivas associações ou federações. Estima-se, com base nos subsídios atribuídos em anos anteriores, que o montante para este ano ronde os €299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. A grelha relativa às várias modalidades de subsídio a atribuir dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. O Vereador António Salgado Almeida não participou na discussão e na votação da proposta.** -----

**SUBSÍDIOS – IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA LAPINHA – FREGUESIA DE CALVOS – REFORMULAÇÃO DO LARGO DA SENHORA DA LAPINHA** – Presente um ofício da Irmandade de nossa Senhora da Lapinha solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com reformulação do Largo da Senhora da Lapinha. Os serviços do Departamento de Obras Municipais informam que o custo total das obras importa em €145.609,11 (cento e quarenta e cinco mil seiscientos e nove euros e onze cêntimos). Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €20.000,00 (vinte mil euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos



12 a 17 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios.” -----

**SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS – BENEFICIAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE DA CASA DO POVO DE S. TORCATO** – Presente

um ofício da Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais dando conhecimento do funcionamento, na Casa do Povo de S. Torcato, de uma Hemeroteca/Centro de Recursos, aberta à comunidade em geral, bem como de um ATL, frequentado por 35 crianças. Referem que parte do espaço envolvente da Casa do Povo de S. Torcato é utilizado pelas crianças sempre que o tempo o permite, quer para brincar, quer para desenvolver algum tipo de actividade orientada, sendo o restante espaço utilizado pelos colaboradores da Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais, pelos utilizadores da Hemeroteca e pelos pais das crianças que frequentam o ATL, servindo como local de estacionamento

das suas viaturas. Dado que o local se encontra muito degradado e a necessitar de uma intervenção, solicitam um apoio da Câmara Municipal destinado à beneficiação do espaço envolvente da Casa do Povo de S. Torcato. Os serviços do Departamento de Obras Municipais informam que o custo das obras em causa importa em €13.471,19 (treze mil quatrocentos e setenta e um euros e dezanove cêntimos). Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 12 a 17 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG,** tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios.” -----  
**SUBSÍDIOS – CORO ACADÉMICO DA UNIVERSIDADE DO**

**MINHO – VII ENCONTRO DE COROS UNIVERSITÁRIOS –**

Presente um ofício do Coro Académico da Universidade do Minho dando conhecimento que realiza bianualmente o Encontro de Coros Universitários com o intuito de levar a música, a cultura e também a divulgação de coros nacionais e internacionais a diversas cidades da Região Minhota. Este ano, o VII ECU decorrerá entre os próximos dias 22 e 25 de Abril no qual irão actuar os seguintes coros: Coro Universitário de Praga (República Checa); Coro dos Maristas (Brasília); Coro Galilei (Pisa); Coro da Universidade de Évora, bem como o coro anfitrião. Estando a Universidade do Minho localizada em Braga e em Guimarães, pertencendo o Coro Académico da Universidade do Minho a esta comunidade académica, e sendo Guimarães uma cidade de grande valor histórico e cultural, muito gostariam de organizar no dia 23 de Abril um concerto nesta cidade, assim como promover uma visita turística para todos os coros durante a tarde desse dia. Como todos os custos deste evento são responsabilidade do Coro Académico da Universidade do Minho, e sendo esta uma instituição sem fins lucrativos, solicitam o seguinte apoio da Câmara Municipal: **Local para o Concerto:** possibilidade de utilização do Salão Nobre do Paço dos Duques de Bragança, com 100 cadeiras para os espectadores; **Alojamento:** disponibilização da Pousada da Juventude de Guimarães; **Autocarro** – transporte do coro alojado em Guimarães durante os 3 dias; **Apoio financeiro** – concessão de um apoio de €2.000,00 (dois mil euros) para suportar as despesas relativas à divulgação (publicação da revista do VII ECU, cartazes, flyers, etc) bem como à alimentação dos coros a actuar em Guimarães; **Piano** – disponibilização de um piano para o respectivo concerto. Pela Vereadora Francisca Abreu foi prestada a seguinte informação. “Considerando o relevante contributo cultural para Guimarães e para a desejada aproximação/identificação de

Guimarães com a Universidade, propõe-se a atribuição do seguinte apoio: subsídio no valor de €500,00 (quinhentos euros); disponibilização do piano, alojamento de estudantes na Pousada da Juventude de Guimarães, se possível.” Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR**

**UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

“Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 12 a 17 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios.” -----

**SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE AIRÃO SANTA MARIA** – Presente um ofício da Associação Recreativa e Cultural de Airão Santa Maria solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a gravação de uma maqueta para divulgação do seu trabalho musical, sendo o seu custo de €750,00



(setecentos e cinquenta euros). Pela Vereadora Francisca Abreu foi prestada a seguinte informação: “A Associação Recreativa e Cultural de Airão Santa Maria promove e realiza actividades de formação de jovens na área da música, em especial de raiz popular que contribui para o desenvolvimento do gosto e competências de crianças e jovens, ao mesmo tempo que estimula e valoriza a nossa cultura. Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio de €500,00 (quinhentos euros) para ajudar a custear a gravação pretendida. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 12 a 17 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG,** tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios.” -----

**SUBSÍDIOS – DESPORTIVO FRANCISCO DE HOLANDA –**

**TAÇA PRESIDENTE DA REPÚBLICA** – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 21 de Janeiro de 2005, que concedeu ao Desportivo Francisco de Holanda um apoio no valor de €500,00 (quinhentos euros), destinado a custear as despesas com a deslocação da Equipa Sénior a Lagoa entre os passados dias 21 e 23 de Janeiro, para disputar a Final Concentrada da Taça Presidente da República. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 05 e na unidade económica 02.02.25. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 12 a 17 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG,** tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios.” -----

**SUBSÍDIOS – CASA DO POVO DE FERMENTÕES – TAÇA PRESIDENTE DA REPÚBLICA** – Presente para ratificação o





despacho do Presidente da Câmara, datado de 21 de Janeiro de 2005, que concedeu à Casa do Povo de Fermentões um apoio no valor de €500,00 (quinhentos euros), destinado a custear as despesas com a deslocação da Equipa Sénior a Lagoa entre os passados dias 21 e 23 de Janeiro, para disputar a Final Concentrada da Taça Presidente da República. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 05 e na unidade económica 02.02.25. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 12 a 17 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios.” -----

**SUBSÍDIOS – RÁDIO ZONAS – NOZES & VOZES – PROGRAMA EM PORTUGUÊS – GENEVE – SUIÇA - VISITA À CIDADE DE GUIMARÃES** – Presente um ofício de Rádio Zonas –

Nozes & Vozes - Programa em Português, dando conhecimento da organização, entre os próximos dias 4 e 8 de Maio, de uma visita à Cidade de Guimarães para crianças residentes em Geneve e filhos de pais portugueses, muitos deles vimaranenses, pelo que solicitam apoio da Câmara Municipal. Propõe-se a estadia na Pousada da Juventude, bem como uma visita guiada à Cidade. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**SUBSÍDIOS – CLUBE RECREATIVO DE CANDOSO S. MARTINHO – FESTA DE CARNAVAL 2005** – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 26 de Janeiro de 2005, que autorizou a ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa de Carnaval, a realizar pelo Clube Recreativo de Candoso S. Martinho nos dias 7 e 8 de Fevereiro, com a colocação de 1 quadro eléctrico de 60 amperes. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

**SUBSÍDIOS – AGRUPAMENTO 108 – FREGUESIA DE FERMENTÕES – “JOGRAL DA PÁScoa”** – Presente um ofício do Agrupamento 108, freguesia de Fermentões, dando conhecimento da realização, no próximo dia 26 de Março, do “Jogral da Páscoa”, pelo que solicitam o seguinte apoio: aparelhagem sonora, palco para colocação da aparelhagem, luzes e grades de vedação. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

**SUBSÍDIOS – FESTAS EM HONRA DE SANTA APOLÓNIA – FREGUESIA DE SILVARES** – Presente um ofício da Comissão de Festas em Honra de Santa Apolónia, freguesia de Silvares, solicitando a atribuição de troféus destinados ao Concurso Pecuário de Gado Bovino, a realizar no próximo dia 28 de Março, no âmbito das Festas em honra de Santa Apolónia. Propõe-se a concessão de 2 troféus. **DELIBERADO**



**APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**SUBSÍDIOS – FESTAS EM HONRA DE SANTA APOLÓNIA – FREGUESIA DE SILVARES** – Presente um ofício da Comissão de Festas em Honra de Santa Apolónia solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar nos próximos dias 27 e 28 de Março, com a colocação de 2 contadores, sendo um de 3x80 e o outro de 3x60. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

**SUBSÍDIOS – FESTA EM HONRA DE S. BRÁS – FREGUESIA DE SELHO S. JORGE** – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 20 de Janeiro de 2005, que autorizou a ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa de S. Brás, a realizar na freguesia de Selho S. Jorge entre os dias 5 e 6 de Fevereiro, com a colocação de 2 contadores de 3x60 amperes. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

**SUBSÍDIOS – FESTA DO CORPO DE DEUS – FREGUESIA DE SOUTO SANTA MARIA** – Presente um ofício da Comissão de Festas do Corpo de Deus, freguesia de Souto Santa Maria, solicitando o seguinte apoio para a realização das referidas festas: cedência de autocarro para transporte da Fanfarra, das 13h30 às 18h30, no próximo dia 26 de Maio de 2004; ligação à rede de iluminação pública de 1 contador de 60 amperes por fase, entre os próximos dias 12 e 29 de Maio. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

**SUBSÍDIOS – FESTAS DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – FREGUESIA DE SOUTO SANTA MARIA** – Presente um ofício da Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário, freguesia de Souto Santa Maria, solicitando o seguinte apoio para a realização das referidas festas, entre os próximos dias 12 e 14 de Agosto: cedência de um palco

com cobertura; cedência de um autocarro para transporte da Fanfarra das 13h30 às 19h00, no próximo dia 14 de Agosto; autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da referida festas entre os próximos dias 4 e 16 de Agosto, com a colocação de 3 contadores de 60 amperes por fase. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE,**

**DEFERIR O PEDIDO.** -----

**A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A ACTA EM MINUTA.** -----

**PELAS 10:20 HORAS O VICE – PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA.** -----